



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: EDIR SALES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 08 de Abril de 2026

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

21708

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Com a presença das Vereadoras Edir Salles, Amanda Vettorazzo e Pastora Sandra Alves, de forma *on-line*, e do Vereador Jair Tatto, também de forma *on-line*, e na qualidade de Presidente da Comissão de Administração Pública, uma das mais importantes da Câmara Municipal de São Paulo e da cidade de São Paulo, declaro abertos os trabalhos da primeira audiência pública desta Comissão do ano 2026, convocada para hoje, dia 8 de abril.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

Informo a presença do Vereador Gabriel Abreu. Seja bem-vindo

Na pauta desta audiência, em três blocos, constam 50 projetos em segunda audiência pública que necessitam de apreciação.

As inscrições estão abertas para o uso da palavra por três minutos. À minha esquerda, na Mesa da Secretaria, o uso da palavra será pelos microfones de aparte.

Confirmada a presença do Conselheiro Ezequias Marcelino da Silva, representante da do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de forma *on-line*.

Passemos à pauta do dia.

Item 1º, PL 183/2026, de autoria do Vereador Roberto Tripoli. “Dispõe sobre a ampliação e descentralização, por meio de credenciamento de clínicas e hospitais veterinários privados do atendimento médico veterinário público, oferecido a cães e gatos no município de São Paulo.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Encerrada a discussão. Encerrada a audiência pública do PL 183/2026.

Item 2º, PL 159/2025, de autoria dos Vereadores Ricardo Teixeira, Dra. Sandra Tadeu, Edir Sales, Gilberto Nascimento, Rute Costa, Ely Teruel, Rubinho Nunes, Thammy Miranda, Marcelo Messias, Sandra Santana, Adrilles Jorge, Pastora Sandra Alves, Janaina Paschoal e Silvinho Leite. “Prevê a abordagem, retorno à família ou acolhimento de crianças ou

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 2 DE 23

adolescentes em situação de rua que não estejam acompanhados de pelo menos um de seus pais ou responsáveis, dentre outras providências”.

Em discussão. (Pausa) Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora Amanda Vettorazzo.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO – Sra. Presidente, gostaria de parabenizar a Vereadora Janaina Paschoal pelo projeto e pedir a coautoria.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Também peço à Vereadora Janaina Paschoal a coautoria do projeto, que reputo da maior importância.

Item 3º, PL 109/2025, de autoria da Vereadora Rute Costa. “Dispõe ao Poder Público sob autorização e garantia de manifestação religiosa voluntária pelos alunos nas instituições de ensino públicas e privadas da cidade de São Paulo.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Está realizada a audiência pública do PL 109/2025.

Item 4º, PL 33/2025, da Vereadora Ely Teruel e dos Vereadores Marcelo Messias, Adrilles Jorge, Pastora Sandra Alves e Sargento Nantes. “Dispõe sobre a proibição de músicas com conteúdo pornográfico, violento e de apologia às drogas nas escolas municipais da cidade de São Paulo, estabelecendo normas para a sua implementação e fiscalização, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Encerrada a audiência pública do PL 33/2025.

Solicito ao Vereador Adrilles a coautoria deste projeto, que também acho muito importante.

Item 5º, PL 26/2025, dos Vereadores Ricardo Teixeira, Gilberto Nascimento, Isac Félix, Rute Costa, João Jorge, Ely Teruel, Rubinho Nunes, Sonaira Fernandes, Major Palumbo, Adrilles Jorge, Amanda Vettorazzo, Pastora Sandra Alves, Sargento Nantes, Kenji Ito, Simone Ganem, Lucas Pavanato e Zoe Martínez. “Proíbe a contratação de *shows*, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, e dá outras providências”

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 3 DE 23

Vereadora Amanda Vettorazzo, peço a coautoria do projeto, que é de grande importância.

Tem a palavra a Vereadora Amanda Vettorazzo.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO – Sra. Presidente, concedo a coautoria a V.Exa. Mas é decepcionante como não conseguimos pautar antes nesta Casa um projeto tão importante como este.

Mesmo com quase 20 Vereadores como coautores, por uma obstrução da Esquerda, por pouco não conseguimos fazer passar algo tão simples: a não contratação pela cidade de *shows* que fazem apologia ao crime organizado.

Se vivemos em um Estado Democrático de Direito, como se pode admitir o financiamento de um narcoestado? Por isso, apelo aos nobres Pares para que pautemos este projeto na semana que vem e que ele seja aprovado.

A maior parte das capitais brasileiras já protocolou e pautou projetos de lei semelhantes, muitos dos quais já foram aprovados em diversas cidades — iniciativa que teve início em Cruzeiro, no Estado de São Paulo. Ainda assim, a cidade de São Paulo segue atrasada na apreciação dessa matéria.

Por isso, faço um apelo aos Pares para que possamos pautar e aprovar este projeto.

Vale lembrar que, em razão deste projeto, recebi mais de 350 ameaças de morte, inclusive por parte do próprio Oruam, que atualmente se encontra foragido da Justiça. Na primeira vez em que pautei a matéria, ele me ameaçou de morte. Ainda assim, faço aqui um apelo para que ele volte a me mencionar nos *stories*, para que possamos localizá-lo e prendê-lo.

Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Obrigada, Vereadora Amanda.

Tem a palavra, por três minutos, o Sr. Rafael Minato.

O SR. RAFAEL MINATO – Presidente, muito boa tarde. Quero iniciar esta fala parabenizando a Vereadora Amanda Vettorazzo e todos os demais coautores pela importância

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 4 DE 23

deste projeto, que ficou nacionalmente conhecido como PL Anti-Oruam.

Já tivemos, nesta Casa, uma primeira audiência pública em outra comissão para tratar deste assunto, e muito me surpreendeu uma Vereadora ter dito que este projeto seria simplesmente para criar polêmica e que, na prática, jovens, crianças e público infanto-juvenil não são expostos a esse tipo de músicas.

Pois bem, Vereadora, isso aconteceu no dia 10/12 do ano passado. E, no dia 18/12, uma música tocada em uma festa de formatura do ensino médio na cidade de Recife causou uma briga generalizada entre pais e alunos dessa escola. Chamada “Helicóptero”, seus versos dizem: “Ou dá essa ‘xereca’, eu te joga aqui em cima. Não tô brincando, se ficar de palhaçada, eu tacho no oceano.”

Este é um claro exemplo de música que faz apologia ao estupro, tocada em uma formatura de ensino médio, em Recife. Isso aconteceu há quatro meses, apenas oito dias depois de, nesta mesma Casa, dizerem que é simplesmente um projeto para criar polêmica.

Não é um projeto para criar polêmica. É um projeto que existe para acabar com esse tipo de palhaçada. O que o projeto da Vereadora Amanda estabelece é não haver gasto de dinheiro público com esse tipo de música. Não é papel do Poder Público financiar *shows* que incentivem esse tipo de crime ou façam apologia ao estupro. É exatamente disso que trata o projeto.

É impressionante, Vereadora Amanda, como pode haver tanta gente contra um projeto como este. Não faz o menor sentido. Este PL, Presidente, ficou conhecido como PL Anti-Oruam, mas deveria ser conhecido como PL do bom senso. É o cúmulo pensarmos que, no Brasil, quem mais paga imposto proporcionalmente é o mais pobre, e que o dinheiro dessas pessoas esteja sendo utilizado para financiar esse tipo de *show*.

É somente isso, Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Falou muito bem, Rafael.

Tem a palavra a palavra, por três minutos, a Sra. Monielle Freitas.

A SRA. MONIELLE FREITAS – Obrigada, Presidente. Eu me junto ao colega que me antecedeu e parablenizo a Vereadora Amanda Vettorazzo, bem como os demais coautores do PL Anti-Oruam.

O tema deste PL, obviamente, deveria unir todo mundo. Não é um projeto ideológico, não é uma pauta da esquerda ou da direita; é um projeto para defender as crianças e os adolescentes.

Então, a pergunta que faço neste momento é: por que os Vereadores, especialmente da esquerda – do PSOL e do PT – estão fazendo coro contra este projeto? E a pergunta que os cidadãos devem se fazer é: por que esses parlamentares estão resistindo à aprovação?

Na verdade, sequer querem que o projeto vá à votação. Que venham aqui e expliquem à população por que estão contra um projeto que busca impedir o financiamento público – ou seja, o uso do dinheiro do trabalhador – para sustentar narrativas que favoreçam o crime organizado.

Um crime organizado que, hoje, é o maior inimigo do Estado e que eu, pessoalmente, vi cooptar diversos colegas de escola e de infância, levando-os ao abismo.

Espero que esta Casa leve o projeto à votação e que ele seja aprovado, para o bem das crianças e dos adolescentes e para que possamos enfrentar o crime organizado.

Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Parabéns pela fala, Monielle.

Tem a palavra a Sra. Hering, por três minutos.

A SRA. ANA HERING – Boa tarde, Presidente e demais Vereadores aqui presentes. Parablenizo a Vereadora Amanda e os demais coautores do projeto.

Inicio minha fala afirmando que sou cem por cento favorável ao Projeto de Lei Anti-Oruam, sem nenhuma hesitação. Precisamos ter a coragem de dizer o óbvio: não se pode tratar como cidadão comum quem, de forma consciente, se associa, defende, integra e até faz propaganda do crime organizado, de organizações criminosas como o PCC e o Comando Vermelho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 6 DE 23

Essas não são apenas organizações criminosas; atuam como um verdadeiro Estado paralelo, ocupando territórios de forma ilegítima. É importante dizer que matam cidadãos, submetem comunidades inteiras e desafiam a soberania nacional, financiando artistas que acabam se tornando porta-vozes dos próprios projetos do crime organizado.

O Oruam, que deu nome à lei, não é vítima do sistema; é um produto e instrumento do crime organizado. Quem serve de escudo e de voz para facção criminosa se coloca contra o Brasil e não pode ser tratado como cidadão comum que cumpre suas obrigações com a República.

Infelizmente, há, sim, aqueles que, por covardia ou, talvez, por conveniência ideológica, relativizam e defendem esse tipo de inimigo do Estado. A omissão também é uma escolha. Quem se cala diante do avanço dessas facções não está apenas sendo conivente com o crime organizado; está, na prática, contra o próprio Estado brasileiro.

O morador da periferia, que acorda às cinco da manhã, pega transporte público, trabalha o dia inteiro, paga imposto e tem medo de voltar para casa, não quer paz com o crime organizado; quer que o Estado lhe garanta a segurança que lhe é devida.

A Lei Anti-Oruam é um primeiro passo para restaurar essa moralidade básica. É pequena diante do tamanho do problema que enfrentamos, mas representa um recado claro: é o Estado afirmando que não vamos normalizar o absurdo nem ceder ao crime organizado.

Quanto mais o Estado hesita, mais o crime avança. A aprovação de medidas como esta não é um exagero, como muitos tentam fazer parecer; é o reconhecimento da realidade. Ou tratamos o crime organizado como aquilo que ele é – um inimigo que disputa poder e territórios com o Estado brasileiro –, ou continuaremos assistindo, ano após ano, à expansão dessa força que corrói a nossa sociedade de dentro para fora.

Hoje, apenas membros do Partido Novo e do Movimento Brasil Livre, como Renan Santos, pré-candidato à Presidência da República, tratam esse tema com a seriedade que ele exige. Precisamos declarar guerra ao crime organizado, e esta lei é um primeiro passo nessa direção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 7 DE 23

Por isso, reforço: sou totalmente favorável a esta lei e convoco cada Vereador desta Casa, bem como cada cidadão aqui presente, a ter coragem de fazer o mesmo.

O crime já declarou sua guerra; está na hora de o Estado fazer o mesmo. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Tem a palavra, por três minutos, o Sr. Leonardo Calicchio.

O SR. LEONARDO CALICCHIO – Quero primeiramente agradecer à Presidente desta reunião e à Vereadora Amanda Vettorazzo pelo projeto. Meu nome é Leonardo Calicchio. Eu sou muito a favor, obviamente, a este Projeto Anti-Oruam.

Como engenheiro, costumo recorrer ao argumento lógico. Assim, quando uma vereadora, em razão de um projeto, passa a receber literalmente centenas de ameaças do crime organizado, fica evidente que este projeto precisa ser aprovado. Não há dúvida sobre isso. Não pode haver dúvida.

Viajo muito pelo estado de São Paulo, e isso me assusta. Há muitos anos percorro diversos municípios, e, em cada lugar que eu vou, ouço dos cidadãos relatos como: “Esse vereador foi financiado pelo PCC”, “Aquele outro também foi financiado”, “Este prefeito foi financiado pelo PCC”. E, mais recentemente, o que tenho ouvido já não é mais “foi financiado”, mas “Este vereador é do PCC”.

Ou seja, estamos permitindo a infiltração do crime organizado nas estruturas do Estado. Isso é extremamente perigoso, e precisamos olhar para isso.

Eu estive, esses dias – há vídeo no meu canal –, no Museu da Língua Portuguesa, onde havia uma exposição sobre *funk*, e, entre as peças expostas financiadas pelo estado de São Paulo, constava o lema do PCC. Então, além de o PCC ser uma organização cujo faturamento se estima na casa dos bilhões, o estado também acaba por financiá-lo.

O que a Vereadora Amanda Vettorazzo está pedindo é o básico, o óbvio: “Não vou tirar dinheiro do povo para financiar o crime organizado.” Isso é o óbvio. Qualquer pessoa que votar contra esse projeto, só me leva a concluir que, de alguma forma, está alinhada a esse tipo de prática.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 8 DE 23

Não podemos aceitar que políticos votem contra um projeto como este. Isso é o mínimo, isso é o básico. E me assusta e também me deixa satisfeito, fazer parte do mesmo grupo da Vereadora – o grupo do partido Missão –, que realmente quer declarar guerra contra o crime organizado. E, assim como seu projeto, Vereadora Amanda, já vem se espalhando pelas cidades do estado de São Paulo, eu me comprometo a também a levá-lo a outros estados.

E, se um dia o Renan Santos chegar a deputado estadual, tenho certeza de que ele vai fazer isso no Brasil todo, como ele mesmo prometeu. Ele é o único pré-candidato à Presidência da República que está falando que temos que combater o crime organizado. Ainda escuto pessoas perguntando: “Quem é Renan Santos?”. Acho que essa é a grande pergunta para 2026: quem é Renan Santos? Então, descubram quem é Renan Santos.

O que temos que fazer é aprovar este projeto. E fiquem de olho: qualquer Vereador que for contra, como falei, só posso conjecturar que, de alguma forma, ele faz parte do crime organizado.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Tem a palavra, por três minutos, o Sr. Gabriel Piauhy, o último inscrito para falar sobre o projeto.

O SR. GABRIEL PIAUHY - Boa tarde a todos. Eu sou Gabriel Piauhy. Peço desculpa pela vestimenta, mas vim de outra ação.

Sou alguém que vai para cima daquilo em que acredita. Quando vi, pela primeira vez, a proposta da Vereadora Amanda, entendi a sua importância, porque ela trata de uma questão muito relevante, do meu ponto de vista, que é a cultura.

A esquerda, em geral, costuma dizer que isso é uma forma de expressão cultural, que não deve ser censurada de maneira alguma e que deve, inclusive, ser propagada e incentivada. No entanto, sou extremamente cauteloso em relação ao tipo de cultura que escolho transmitir ao próximo.

Como professor do ensino infantil, não gostaria de difundir uma cultura que exalte o crime organizado. Temos debatido bastante a misoginia nos últimos dias, dentro da pauta

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 9 DE 23

política, e há, sim, uma cultura misógina também presente nessas músicas.

Então, não: o dinheiro do da Prefeitura não deve ir para esse fim. O dinheiro do estado não deve ir para esse fim. O dinheiro do Brasil não deve ir para esse fim. Não podemos ser um país, um estado, uma cidade que estimule esse tipo de prática. O crime organizado não merece ser tolerado em nenhuma instância, e este projeto reafirma isso.

Por isso, agradeço à Vereadora Amanda por propor este projeto e por representar tão bem o nosso partido, a nossa causa. E, sim, precisamos declarar guerra contra o crime organizado. E, numa guerra, vários meios são utilizados para atingir esse objetivo. Um deles é cortar a verba do crime, que, sim, é financiado através da música do *funk*. O baile *funk*, hoje em dia, nada mais é do que uma grande feira de vendas de drogas: um evento inserido dentro de uma comunidade para comercializar drogas e fazer pupilos dentro dessa cultura.

É a parte mais vendável da cultura do tráfico, da cultura das facções, para a população em geral. Por quê? Porque vem por meio da música, e a música é um elemento extremamente contagiante, com impacto cultural gigantesco. Não é essa cultura que a gente tem que propagar, não é essa cultura que eu quero propagar. E eu aposto que ninguém do Partido Missão está a fim de propagar esse tipo de cultura.

Então, mais uma vez, obrigado. E obrigado pela oportunidade de falar.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Encerrada a audiência pública do PL 26/2025.

Pela ordem, Vereadora Amanda Vettorazzo.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO – Só gostaria de agradecer aos Pares e parabenizar pela fala, pela luta e pela coragem os que vieram aqui se posicionar contra o crime organizado. A gente sabe que, infelizmente, quando a gente coloca literalmente a cara a tapa, assume um risco diante do crime.

Então, parabéns de verdade. Sei como é difícil. Não é apenas um projeto; é o início de uma luta que só vai parar quando conseguirmos exterminar o crime organizado do Brasil.

Então, de verdade, parabéns pela fala de vocês.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Item 6º, PL 903/2025, de autoria da Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 11

REUNIÃO: **21708** DATA: **08/04/2026** FL: **10** DE 23

Rute Costa e do Vereador Silvinho Leite. “Institui o Programa Municipal ‘Infância Plena’, de Orientação, Conscientização e Combate à Adultização Infantil, no município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 903/2025.

Item 7º, PL 599/2025, de autoria dos Vereadores Professor Toninho Vespoli, Silvia da Bancada Feminista, Renata Falzoni, Marina Bragante, Keit Lima e Silvinho Leite. “Altera a Lei nº 10.726, de 8 de maio de 1989, com as alterações da Lei nº 17.200, de 14 de outubro de 2019, dispondo sobre a prorrogação da licença-paternidade aos servidores municipais.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 599/2025.

Item 8º, PL 287/2025, das Vereadoras Ely Teruel Vereador e Pastora Sandra Alves e do Vereador Lucas Pavanato. “Cria normas de segurança para recém-nascidos e menores de 14 anos nos hospitais no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 287/2025.

Item 9º, PL 744/2024, dos Vereadores Isac Félix, Rinaldi Digilio e Rute Costa. “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um intérprete de linguagem em Libras em todas as escolas do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 744/2024.

Registro a presença da Vereadora Zoe Martínez, de forma *on-line*. Seja bem-vinda.

Item 10, PL 652/2024, dos Vereadores Professor Toninho Vespoli e Keit Lima. “Institui o Programa Esportes que Transformam do município de São Paulo junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 652/204.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 12

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 11 DE 23

Item 11, PL 352/2024, das Vereadoras Luana Alves, Silvia da Bancada Feminista, Marina Bragante, Keit Lima e do Vereador Silvinho Leite. “Garante espaço de amamentação ou recebimento de leite materno congelado nas escolas públicas e privadas na cidade de São Paulo.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 352/2024.

Item 12, PL 591/2023, dos Vereadores Professor Toninho Vespoli, Manoel Del Rio, Luana Alves, Luna Zarattini, João Ananias e Silvinho Leite. “Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Orfandade do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 591/2023.

Item 13, PL 276/2022, de autoria da Vereadora Edir Sales e dos Vereadores Professor Toninho Vespoli, Isac Félix, Thammy Miranda, Sandra Santana, Keit Lima e Silvinho Leite. “Dispõe sobre assistência psicológica para crianças vítimas de violência doméstica nas Escolas da Rede Pública de Ensino, nos Centros de Acolhimento e nas Unidades Básicas de Saúde no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Faço uma observação: também sou coautora deste projeto, pois reputo da maior importância a assistência psicológica para crianças vítimas de violência doméstica nas escolas e outros centros de acolhimento.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 276/2022.

Item 14, PL 93/2021, de autoria do Vereador Celso Giannazi. “Altera a idade máxima do(a) filho(a) para fins de concessão do horário amamentação, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 93/2021.

Passemos aos projetos em primeira audiência pública.

Item 15, PL 834/2025, de autoria dos Vereadores André Santos, Ana Carolina

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 13

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 12 DE 23

Oliveira, Silvão Leite e Silvinho Leite. “Altera os dispositivos da Lei 16.867 de 15 de fevereiro de 2018, para incluir o enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes nas escolas no município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 834/2025.

Item 16, PL 568/2025, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu e dos Vereadores André Santos e Silvinho Leite. “Dispõe sobre a criação da Plataforma Digital ‘SOS Criança’, canal público de atendimento, orientação e denúncia voltado à proteção de crianças e adolescentes no município de São Paulo.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 568/2025.

Item 17, PL 563/2025, de autoria da Vereadora Keit Lima e do Vereador Silvinho Leite. “Institui no âmbito da Rede Municipal de Ensino a obrigatoriedade da Educação Ambiental voltada à Conscientização da Água como Direito Humano, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 563/2025.

Item 18, PL 516/2025, de autoria das Vereadoras Sandra Santana e Ana Carolina Oliveira e do Vereador Silvinho Leite. “Assegura o direito de todas as mães, crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência ao acompanhamento psicológico gratuito, dentro do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e integra ações à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS no município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 516/2025.

Item 19, PL 487/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira e do Vereador Silvinho Leite. “Institui o “Programa Olhos Atentos” destinado ao treinamento dos profissionais que compõem a equipe gestora da educação para identificação de sinais de violência, abuso moral, físico, sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo os casos em

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 14

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 13 DE 23

ambiente digital, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 487/2025.

Item 20, PL 351/2025, de autoria das Vereadoras Sandra Santana e Ana Carolina Oliveira. “Dispõe sobre diretrizes ao combate à violência infantil, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de São Paulo e, dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 351/2025.

Item 21, PL 293/2025, de autoria dos Vereadores Professor Toninho Vespoli, Silvia da Bancada Feminista e Marina Bragante. “Institui a Política Municipal de Cuidados.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 293/2025.

Está um pouco incompleta a ementa deste projeto. Quais cuidados?

Item 22, PL 233/2025, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu e do Vereador Silvinho Leite. “Dispõe sobre o amparo especial a ser fornecido às mães parturientes cujos filhos recém-nascidos apresentem qualquer tipo de deficiência ou patologia crônica, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 233/2025.

Item 23, PL 150/2024, de autoria dos Vereadores Isac Félix, Marcelo Messias, Silvão Leite, Keit Lima e Silvinho Leite. “Dispõe sobre a disponibilização de médicos especialistas para atendimento de crianças e adolescentes autistas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública PL 150/2024.

Peço a coautoria deste projeto. Anote aí, Paulo, por favor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 15

REUNIÃO: **21708** DATA: **08/04/2026** FL: **14** DE 23

Item 24, PL 527/2021, da Vereadora Edir Sales e dos Vereadores Gilberto Nascimento, Sansão Pereira e Sargento Nantes. “Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no âmbito do município, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 527/2021.

Item 25, PL 758/2019, de autoria dos Vereadores Celso Giannazi, Ely Teruel, Sonaira Fernandes e Silvinho Leite. “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer a realização de ressonância magnética nos bebês que tiveram parto de risco realizado na rede hospitalar municipal.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 758/2019.

Item 26, PL 128/2002, de autoria dos Vereadores Carlos Neder, Alfredinho e Luna Zarattini. “Institui o 'Programa Escola Aberta', a ser desenvolvido nos finais de semana e feriados nas escolas sob gestão municipal, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 128/2002.

Projetos de ADM – Comissão de Administração Pública.

Item 27, PL 66/2020, de autoria dos Vereadores Ricardo Teixeira e André Santos. “Autoriza os hospitais públicos municipais a realizarem o exame corpo de delito em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, e dá outras providências”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 66/2020.

Item 28, PL 384/2021, de autoria do Vereador Isac Félix. “Dispõe sobre a distribuição de absorventes nas Escolas da Rede Pública do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Este projeto já é lei. O Prefeito Ricardo Nunes já encampou o meu projeto de lei;

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 15 DE 23

então como vamos fazer com este projeto? É preciso falar com o Vereador, porque já é lei.

Fiz o projeto de lei, no ano retrasado, acho, para que as nossas alunas da rede municipal não faltassem mais à escola todo mês – porque faltavam. E o Prefeito Ricardo Nunes encampou o projeto, virou lei. As escolas já recebem absorventes, e as nossas jovens não faltam mais à escola como faltavam antes. Então, é preciso verificar direitinho, porque este projeto já é lei.

Encerrada a audiência pública do PL 384/2021.

Item 29, PL 385/2021, de autoria dos Vereadores Isac Félix, Camilo Cristófar e Sansão Pereira. “Dispõe sobre a distribuição de absorventes nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde situados no município de São Paulo, e dá outras providências.”

Este projeto, que dispõe sobre a distribuição de absorventes nas Unidades Básicas de Saúde, também é de minha autoria, e já está para ser votado em segunda votação. Então, também temos que conversar sobre isso, porque já foi votado em primeira; falta somente em segunda, porque não tem a anuência do governo. Quando houver, votaremos em segunda.

As Unidades Básicas de Saúde também distribuirão absorventes, pois há muitas mulheres que não estudam e não têm condições de comprá-los, por viverem em situação de vulnerabilidade social. Este projeto aguarda apenas a anuência do Prefeito Ricardo Nunes para que possamos votar em segunda e, assim torná-lo lei. A partir disso, Unidades passarão a receber absorventes.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 385/2021.

Item 30, PL 634/2021, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu. “Dispõe sobre a criação e disponibilização de curso de capacitação aos profissionais envolvidos no atendimento às crianças e adolescentes, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 634/2021.

Item 31, PL 144/2023, de autoria das Vereadoras Janaina Lima e Ely Teruel e do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 17

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 16 DE 23

Vereador Rubinho Nunes. “Autoriza o Poder Executivo a implementar a segurança nas escolas municipais através da Guarda Civil Metropolitana (GCM), no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 144/2023.

Item 32, PL 158/2023, de autoria do Vereador Sansão Pereira. “Dispõe sobre a instalação de sistema eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas públicas da rede de educação municipal.”

Acho que vou pedir a coautoria, porque tenho a minha Lei do Botão do Pânico para as mulheres que sofrem violência doméstica. Na iminência de serem agredidas, elas acionam o botão do pânico, que hoje é o aplicativo do Smart Sampa.

Este projeto também é importante, pois instala um sistema eletrônico de segurança, nos moldes do botão do pânico.

Há um outro projeto bem parecido com este, Paulo. Depois, precisamos verificar, desde o caso do assassinato daquela jovem de 17 anos.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 158/2023.

Item 33, PL 197/2023, de autoria do Vereador George Hato. “Altera a Lei 14.413, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre obrigatoriedade e inclusão de podólogos nas equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde do município de São Paulo, nas ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 197/2023.

Item 34, PL 17/2024, de autoria dos Vereadores Ricardo Teixeira, Sandra Santana e Dr. Adriano. “Institui no município de São Paulo o programa de atendimento gratuito na rede pública municipal e por meio de Parceria Público-Privada, com foco na saúde e educação infantil, em especial a prevenção e os cuidados para com as crianças diagnosticadas com o Transtorno

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 18

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 17 DE 23

do Espectro Autista, TEA, bem como as superdotadas - altas habilidades, e dá outras providências.”

Também temos projetos nessa área de superdotados - altas habilidades. É preciso verificar, Paulo. Se for o caso, peço a coautoria.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a audiência pública do PL 17/2024.

Item 35, PL 136/2024, de autoria dos Vereadores Jair Tatto e Dr. Adriano Santos. “Dispõe sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Municipal para adolescentes que, em virtude de decisão judicial, foram submetidos às medidas de proteção de encaminhamento para programas de acolhimento institucional, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 136/2024.

Item 36, PL 363/2024, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira. “Estabelece a criação de ala de enfermagem com permanência de médico e técnico ou auxiliar de enfermagem nos estabelecimentos de ensino público e privado, durante o horário de aula, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 363/2024.

Item 37, PL 745/2024, de autoria do Vereador Celso Giannazi. “Dispõe sobre a dispensa do expediente de aulas e escolas em celebração ao Dia dos Professores, em 15 de outubro.”

Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora Amanda Vettorazzo.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO – Não é o momento de obstruir, obviamente – é apenas uma audiência pública –, mas gostaria de registrar a minha indignação por, mais uma vez, as crianças ficarem sem aulas por conta do Dia do Professor. Sabemos da importância do professor, que deve ser enaltecido por meio de outras políticas públicas, mas não à custa de

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 18 DE 23

prejuízo para as crianças.

A gente sabe que, por 80, 90 ou quase 100 dias, as crianças já não estão na sala de aula, por conta de feriados, férias e recessos; e, também sabemos que muitas dependem da merenda escolar para se alimentar. Então, eu só queria registrar este ponto de vista e discutir o tema em outras comissões.

Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Sou professora e concordo plenamente com V.Exa. Acho que mais um feriado, realmente... principalmente, nas creches. Muitas crianças vão à escola para comer, alimentar-se. A gente sabe que, nas escolas municipais, há cinco refeições municipais, administradas por nutricionistas.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Está debatido o item 37, PL 745/2024.

Item 38, PL 754/2024, de autoria das Vereadoras Dra. Sandra Tadeu e Sonaira Fernandes e dos Vereadores Thammy Miranda, Marcelo Messias e Silvinho Leite. “Cria o Cadastro Municipal de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro e Violência Contra a Mulher no município de São Paulo.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 754/2024.

Item 39, PL 19/2025, de autoria dos Vereadores Adrilles Jorge e Amanda Vettorazzo. “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares junto à Rede Municipal de Ensino do município de São Paulo; cria a Escola Cívico-Militar, e dá outras providências.”

Há um inscrito para falar sobre o projeto, que é o Sr. Douglas Eduardo Rosa, do SINESP, por três minutos.

O SR. DOUGLAS EDUARDO ROSA – Boa tarde aos nobres Vereadores da Mesa e aos presentes que acompanham, de forma presencial e virtual, esta audiência pública, uma importante discussão do Projeto de Lei nº 19/2025, que impacta diretamente a educação municipal.

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 19 DE 23

E o SINESP, representando os gestores educacionais, vem se posicionar até de forma contrária, mas por uma questão mais técnica e de concepção pedagógica.

Não estamos falando que liberdade não implique responsabilidade, mas também não se pode colocar em xeque toda uma construção científica e pedagógica, nem todos os projetos que muitas escolas, hoje, mesmo diante de tantos problemas – estruturais, falta de profissionais, módulos incompletos – ainda assim sustentam com muito esforço para que eles continuem e não percam vínculo com a comunidade.

Entendemos que, sim, precisamos ter preocupação com a formação dos nossos estudantes, mas também não podemos contrariar o que já está previsto na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –, inclusive o respeito à diversidade. E, quando essa proposta for apresentada, isso precisa ser muito bem observado, assim como a gestão democrática.

O projeto causa preocupação, porque o SINESP também, não é de hoje, luta contra a privatização da educação pública e, no projeto, consta que apenas os professores poderão continuar trabalhando nessas escolas, mas não há garantia alguma para os gestores – como diretores de escola e coordenadores pedagógicos.

Por isso, a nossa posição é contrária, nesse sentido. O SINESP continuará na defesa da escola pública e contrário a um projeto que pode culminar em uma visão única. Sabemos que o outro, que nos é diferente, não é nosso inimigo; é apenas diferente. E podemos unir forças para construir uma educação de qualidade.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Não há mais oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 19/2025.

Item 40, PL 165/2025, de autoria dos Vereadores Rubinho Nunes e Adrilles Jorge. “Dispõe sobre a exigência de certidão de antecedentes criminais e laudo toxicológico periódicos aos servidores públicos que atuem diretamente com crianças no âmbito da administração pública no município de São Paulo, e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 21

REUNIÃO: **21708** DATA: **08/04/2026** FL: **20** DE 23

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 165/2025.

Item 41, PL 168/2025, de autoria dos Vereadores Ricardo Teixeira, Rubinho Nunes, Thammy Miranda e Silvão Leite. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de um programa contra o uso de cigarros eletrônicos nas escolas de São Paulo, denominado “Abril sem cigarro eletrônico”.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 168/2025.

Item 42, PL 514/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira. “Dispõe sobre a instituição do Selo Escola Protetora no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 514/2025.

Item 43, PL 528/2025, de autoria dos Vereadores André Santos, Rute Costa e Silvinho Leite. “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos, processos seletivos municipais promovidos pela Administração Pública Direta e Indireta, vestibulares e cursos de capacitação profissional, principalmente EAD, para mães atípicas, no município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 528/2025.

Item 44, PL 576/2025, de autoria da Vereadora Edir Sales e dos Vereadores Sargento Nantes e Zoe Martínez. “Dispõe sobre a criação do Programa de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Apostas Online nas Escolas.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 576/25.

Item 45, PL 614/2025, de autoria da Vereadora Janaina Paschoal. “Determina que uma das aulas semanais de Educação Física da Rede Municipal de Ensino seja destinada ao

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 21 DE 23

ensino de alguma modalidade de luta corporal às alunas.”

Em discussão. Não há oradores escritos. Encerrada a audiência pública do PL 614/25.

Item 46, PL 724/2025, de autoria dos Vereadores: Sansão Pereira, Sandra Santana e Silvão Leite. “Dispõe sobre a Política Municipal de Escola Aberta, que possibilita a utilização das quadras e demais espaços das escolas municipais aos finais de semana e feriados com o objetivo de promover atividades culturais, esportivas e de lazer, visando o fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade, à prevenção da violência e à redução de situações de risco para crianças e jovens nas escolas sob gestão municipal.”

Concordo plenamente com este projeto. Fiz uma lei neste mesmo sentido, quando era deputado estadual, e as escolas estaduais passaram a ser abertas em feriados e finais de semana. É um projeto muito bom.

Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora Amanda Vettorazzo.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO – Parabenizo o Vereador; o projeto é extremamente importante. A pré-campanha do Arthur do Val tinha esse tema como mote. As crianças estão nas ruas, nas vielas; a gente precisa trazê-las para o vínculo escolar, para o contraturno e também para o final de semana, para que fiquem ocupadas, possam praticar atividade física e fortalecer esse vínculo com a comunidade. Isso é extremamente importante.

Peço coautoria neste projeto. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Concordo plenamente, em gênero, número e grau. Tanto que, no Estado, até hoje – não sei se agora permanece –, quando eu fui deputada estadual, as escolas passaram a abrir nos finais de semana e feriados.

Também estou pedindo coautoria ao Vereador Sansão Pereira, porque considero a proposta extremamente importante.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 724/25.

Item 47, PL 836/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira. “Institui a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 23

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 22 DE 23

Campanha Municipal de promoção de boa convivência familiar e comunitária, com base nos direitos e deveres do adolescente, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 836/25.

Item 48, PL 909/2025, de autoria da Vereadora Keit Lima. “Institui o Programa de Combate à Ciberpedofilia, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 909/25.

Item 49, PL 1071/2025, de autoria do Vereador André Santos. “Institui o Programa Municipal ‘Resgate de Vidas’, de atenção integral a crianças e adolescentes vítimas indiretas do feminicídio e da violência doméstica, no âmbito do município de São Paulo.”

Peço a coautoria também deste projeto.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 1071/2025.

Item 50, PL 1151/2025, de autoria da Vereadora Sonaira Fernandes. “Dispõe sobre medidas de fortalecimento institucional e melhoria da resposta dos Conselhos Tutelares no município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 1151/25.

Agradeço a todos que participaram. Fizemos audiência pública de 50 projetos muito importantes para a cidade de São Paulo.

Pela ordem, Vereadora Amanda Vettorazzo.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO – Presidente, parabenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos desta audiência pública para apreciação de 50 projetos de lei.

Agradeço à Monielle, à Ana, ao Gabriel, ao Minato e ao Engenheiro Léo pela excelente participação. Acho que audiência pública é para isso mesmo, porque é uma tristeza ver que, às vezes, projetos tão importantes não são devidamente discutidos. Então, parabéns

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 24

REUNIÃO: 21708 DATA: 08/04/2026 FL: 23 DE 23

pela dedicação à nossa cidade e pela missão.

Valeu!

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Parabéns a você também, Vereadora Amanda, que teve um projeto muito bem discutido, muito bem debatido e muito bem defendido. E foi mesmo: em uma hora, aprovamos a deliberação pública para 50 projetos da Comissão de Administração Pública.

Nada mais havendo a ser tratado, estão encerrados os nossos trabalhos.